



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VIII – PROFESSORA MARIA DA PENHA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE - CCTS
CURSO DE ODONTOLOGIA**

ROBERTA IBIAPINO BENTO

**IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NOS SERVIÇOS DE MEDICINA E
ODONTOLOGIA LEGAL DA PARAÍBA**

**ARARUNA - PB
2021**

ROBERTA IBIAPINO BENTO

**IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NOS SERVIÇOS DE MEDICINA E
ODONTOLOGIA LEGAL DA PARAÍBA**

*Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a Coordenação do Curso de
Odontologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de Cirurgião-dentista.*

Orientador: *Prof. Me. Helene Soares Moura*

**ARARUNA - PB
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B478i Bento, Roberta Ibiapino.
Impacto da pandemia covid-19 nos serviços de medicina e odontologia legal da Paraíba [manuscrito] / Roberta Ibiapino Bento. - 2021.
20 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Odontologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde, 2021.

*"Orientação : Profa. Dra. Helene Soares Moura ,
Coordenação do Curso de Odontologia - CCTS."*

1. Epidemiologia. 2. Odontologia legal. 3. Coronavirus. 4. Pandemia. I. Título

21. ed. CDD 614.4

ROBERTA IBIAPINO BENTO

*IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NOS SERVIÇOS DE MEDICINA E
ODONTOLOGIA LEGAL DA PARAÍBA*

*Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a Coordenação do Curso de
Odontologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de Cirurgião-dentista.*

Aprovada em: 31/05/2021.

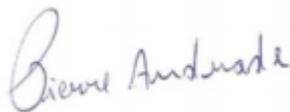
BANCA EXAMINADORA



*Profa. Me. Helene Soares Moura (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)*



*Prof. Dr. Rodrigo Barros Esteves Lins
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)*



*Prof. Dr. Pierre Andrade Pereira de Oliveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)*

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Rivaildo e Janilde, por todo amor, dedicação, apoio e incentivo em todos os âmbitos da minha vida.

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1 – Distribuição da amostra por núcleos.</i>	12
<i>Tabela 2 – EPIs utilizados pelos entrevistados antes e depois da pandemia.</i>	13

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percepção dos profissionais quanto a alteração nos tipos de 14 demandas.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	MATERIAL E MÉTODOS	11
2.1	<i>Desenho do estudo</i>	11
2.2	<i>Considerações éticas</i>	11
2.3	<i>Coleta e análise dos dados</i>	11
3	RESULTADOS	11
4	DISCUSSÃO	14
5	CONCLUSÃO	15
	REFERÊNCIAS	16
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	18
	APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA	19
	ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL	20
	ANEXO B – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA	21

IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NOS SERVIÇOS DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DA PARAÍBA

Roberta Ibiapino Bento*
Helene Soares Moura**

RESUMO

O odontologista embora atue fora dos consultórios odontológicos, nos foros civis, criminais e forenses, onde realiza perícias *in vivo* e em cadáveres, se encontra exposto a contaminação pelo coronavírus. **Objetivo:** identificar mudanças nos aspectos de biossegurança e rotina de trabalho dos odontologistas que atuam nos Serviços de Medicina e Odontologia Legal dos Institutos de Polícia Científica (IPC) do estado da Paraíba durante a pandemia Covid-19, a partir da perspectiva destes profissionais. **Método:** trata-se de um estudo observacional, do tipo descritivo, com uma amostra de 10 odontologistas, realizado através de entrevistas virtuais na plataforma Google Meet®. **Resultados:** 20% dos profissionais entrevistados responderam que o principal impacto foi com relação à biossegurança; 10% responderam que o impacto foi negativo se tratando da qualidade da avaliação pericial; 10% responderam que o impacto foi especialmente psicológico. Por outro lado, 50% dos profissionais responderam que não perceberam ou não houve impacto. **Conclusões:** A maioria dos profissionais entrevistados relata que não perceberam ou não houve impacto da pandemia nos serviços de Medicina e Odontologia Legal da Paraíba, embora tenham percebido aumento do número de casos de violência doméstica, porém um estudo a longo prazo se faz necessário para comprovação das questões levantadas no período da pandemia.

Palavras-chave: *Epidemiologia. Odontologia Legal. Infecções por Coronavírus. Pandemias.*

ABSTRACT

The dentist, although works outside dental offices, in civil, criminal and forensic forums, where conducts *in vivo* and cadaver examinations, is exposed to contamination by the coronavirus. **Objective:** to identify changes in the aspects of biosafety and work routine of dentists who work in the medical and legal dentistry services of the Scientific Police Institutes (IPC) in the state of Paraíba during a Covid-19 pandemic, from the perspective of these professionals. **Method:** this is an observational, descriptive study, with a sample of 10 dentists, carried out through virtual interviews on the Google Meet® platform. **Results:** 20% of the interviewed professionals answered that the main impact was in relation to biosafety; 10% replied that the impact was negative when it comes to the quality of the expert assessment; 10% responded that the impact was especially psychological; and the other 10% say that the impact was negative when it comes to the quality of the EPIs provided. On the other hand, 50% of the professionals answered that they did not notice or there was no impact. **Conclusions:** Most of the professionals interviewed report that they did not notice or there was no impact of the pandemic on the services of Medicine and Legal Dentistry of Paraíba, although they noticed an increase in the number of cases of domestic violence, however a long-term study is necessary to prove the issues raised during the pandemic period.

* Acadêmica do Curso de Odontologia, Universidade Estadual da Paraíba, Araruna – PB, Brasil.

** Professora Substituta da Universidade Estadual da Paraíba, Araruna – PB, Brasil.

E-mail: helenesmoura@servidor.uepb.edu.br

Keywords: *Epidemiology. Forensic Dentistry. Coronavirus Infection. Pandemics.*

1 INTRODUÇÃO

A odontologia legal, enquanto aplicação técnica em casos de identificação humana, teve a sua consolidação na década de 1930, com a inserção da Odontologia Legal no Serviço de Identificação da Polícia Civil de São Paulo, por meio do Decreto nº 7.013/1935, cujo fundador foi Luiz Lustosa da Silva, cirurgião-dentista brasileiro considerado o “pai” da Odontologia Legal no Brasil (SILVA, 2017).

No estado da Paraíba, apenas em 21 de agosto de 1981, a Polícia Civil foi criada com estrutura de carreira pela Lei 4.273, e só em 12 de agosto de 2008, 27 anos depois, foi publicada a Lei Orgânica Complementar de nº 85, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil, a qual integram diversas carreiras e dentre elas a de Perito Oficial Odonto-Legal (Paraíba, 1981).

A Paraíba conta com três núcleos do NUMOL, esses estão localizados nos municípios de Campina Grande, Guarabira e Patos. Além de um NUCRIM (Núcleo de Criminalística), instalado a pouco mais de um ano no município de Cajazeiras, no sertão do estado. Esses núcleos são gerenciados pelo GEMOL – Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal, núcleo localizado na capital do estado, em João Pessoa, onde também são realizados todos os serviços médicos e odonto-legais.

O Instituto de Polícia Científica é o órgão da polícia civil do Estado da Paraíba a quem compete as atividades de criminalística, identificação civil e criminal, medicina e odontologia legal e de laboratórios forenses. Este, se divide em vários departamentos. O NUMOL-Núcleo de Medicina e Odontologia Legal, o NUCRIM-Núcleo de Criminalística e o NULF-Núcleo de Laboratórios Forenses.

NUMOL é um órgão vinculado a Polícia Científica e que, juntamente com esta, contribui para o julgamento de processos criminais relacionados a acidentes, agressões físicas, atentados violentos, tentativas de homicídios, homicídios, suicídios, entre outros (RÊGO, 2011).

As competências do odontologista nesse âmbito são descritas na resolução 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, onde diz que, o exercício do odontologista limita-se a inspeção, perícia e avaliação de ocorrências referentes à habilidade do cirurgião-dentista e pode ser estendida a outras áreas se a situação o exigir, sob estrito interesse da justiça (BRASIL, 2005). Além disso, a resolução aborda questões relacionadas com a ética odontológica, legislação aplicada ao exercício da Odontologia, perícia e assistência técnica em áreas administrativas e judiciais (civil, criminal, trabalhista), dentre outras (SILVA, 2017). Na Paraíba, tais profissionais são parte integrante e indispensável do Instituto de Polícia Científica – IPC.

Com o advento da pandemia, o Conselho Federal de Odontologia – CFO solicitou, por meio do ofício Nº 477/2020, de 16 de março de 2020, a adoção de medidas em busca de proteção para os profissionais de odontologia e a sociedade, sabendo que a atividade odontológica implica em contato direto, próximo e demorado entre profissional e paciente. No que se refere aos estabelecimentos públicos de saúde, o conselho solicitou que apenas procedimentos de urgência e emergência fossem realizados. Já para os estabelecimentos privados, o conselho recomendou máximo rigor em protocolos de esterilização, desinfecção e limpeza

dos ambientes, instrumentais e equipamentos, bem como das demais recomendações inerentes ao cuidado relacionado a transmissão do vírus, com intuito de eliminar ou minimizar as chances de contágio (BRASIL, 2020).

Desse modo, o presente estudo teve como objetivo identificar mudanças nos aspectos de biossegurança e demanda de trabalho dos odontologistas que atuam nos serviços de medicina e odontologia legal dos Institutos de Polícia Científica (IPC) do estado da Paraíba durante a pandemia Covid-19, a partir da perspectiva destes profissionais.

2 MATERIAL E MÉTODOS

2.1 Desenho do estudo

Foi realizado um estudo observacional, do tipo descritivo, desenvolvido no período compreendido entre Fevereiro e Abril de 2021. O público alvo dessa pesquisa foram os odontologistas dos serviços de Medicina e Odontologia Legal da Paraíba (Numol) dos Institutos de Polícia Científica (IPC) do Estado da Paraíba, que estavam em atuação durante a pandemia no período do estudo.

Um total de 25 (vinte e cinco) odontologistas foram contactados por conveniência, provenientes de quatro dos cinco núcleos distribuídos no estado da Paraíba, destes, 10 (dez) odontologistas aceitaram participar, compondo a amostra final do estudo.

2.2 Considerações éticas

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética da UEPB com o parecer de número 4.462.864 (Anexo B). Todos os participantes foram previamente informados sobre as características e objetivos do estudo e, os que se dispuseram a participar voluntariamente, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice A).

2.3 Coleta e análise dos dados

A coleta dos dados se deu por meio de entrevista por videoconferência através da plataforma Google Meet®, seguindo um roteiro padrão pré-definido contendo 14 questões, cujo objetivo foi identificar mudanças nos aspectos de biossegurança e na rotina de trabalho dos odontologistas durante a pandemia Covid-19 (Apêndice B) (Google LLC, Menlo Park, Ca, EUA).

Foi realizada uma análise descritiva dos dados coletados através das entrevistas.

3 RESULTADOS

Do total de 10 odontologistas entrevistados, 40% foram realizadas com odontologistas do Gemol, núcleo localizado na capital do estado, em João Pessoa, 40% foram realizadas com odontologistas do núcleo localizado em Guarabira, 10% do núcleo localizado em Patos e 10% com odontologistas do núcleo da cidade de Campina Grande.

Dentre os profissionais que participaram da pesquisa, 70% eram do sexo feminino e 30% do masculino. A faixa etária dos participantes variou entre 35 e 55 anos, com idade média de 42 anos.

Tabela 1 – Distribuição da amostra por núcleos

Núcleo	%	N
João Pessoa	40	4
Guarabira	40	4
Patos	10	1
Campina Grande	10	1

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

No que se refere às normas de biossegurança para as perícias realizadas no indivíduo vivo no período pré-pandemia, foi observado que os principais epi's utilizados por 70% dos entrevistados eram máscara cirúrgica e luvas, porém só eram utilizados caso fosse necessário examinar, visto que o exame pericial no indivíduo vivo é quase que predominantemente observacional/visual. Além disso, 30% dos entrevistados relataram ainda que desconhecem a existência de um protocolo que estabeleça essas normas e 60% afirmaram que utilizavam as normas habituais que o cirurgião-dentista segue quando inserido no consultório odontológico.

Quanto as normas de biossegurança existentes para as perícias realizadas no indivíduo morto no período pré-pandemia, além dos epi's utilizados para perícia no indivíduo vivo, 70% dos profissionais afirmaram que utilizavam capote descartável, desses 20% afirma que também utilizava sapato emborrachado, pijama cirúrgico e respirador facial com filtro e 10% responderam que era recomendado o uso de máscara N95, mas que a mesma nunca foi disponibilizada.

Ademais, 10% dos entrevistados responderam sobre alterações estruturais que estão diretamente ligadas a biossegurança dos profissionais, quando afirma que recentemente o núcleo passou por adaptações no que se refere a uma melhor iluminação, instalação de ar-condicionado, troca de rede de esgotos, adesão de frizeres onde mantinham os corpos em estado de putrefação por um período de 24 horas antes do exame pericial, com o intuito de reduzir os riscos de contaminação e um scanner de cadáveres com o intuito de facilitar o exame pericial e reduzir a manipulação desse cadáver.

Quando indagados se houve alguma alteração nas normas de biossegurança para perícias no indivíduo vivo, frente à pandemia Covid-19, 20% responderam que passaram a utilizar máscara N95, 20% afirmou que foram disponibilizados macacões de proteção tipo Tyvek® e capotes de TNT em uma gramatura mais espessa, 20% passou a utilizar protetores faciais. Desses, 30% enfatizou as mudanças com relação a distanciamento social, uso de máscara obrigatório por parte dos periciandos, assepsia completa do local de trabalho e disponibilização de álcool 70° (INPM) na recepção. Apenas 30% respondeu que não houve mudança.

Já para as perícias realizadas no indivíduo morto, quando questionados sobre as medidas de segurança adotadas frente a pandemia Covid-19, a principal mudança percebida por 60% dos entrevistados, é sobre a não obrigatoriedade da realização de odontograma, ficando a critério dos profissionais quanto a realização. Além disso, quanto aos epi's utilizados, houve a adição da utilização de máscara de carvão ativado por 40% dos profissionais e protetor facial por 20%.

Na Tabela 2 pode ser observado o comparativo do uso de EPI pelos entrevistados durante os dois períodos, pré e durante a pandemia.

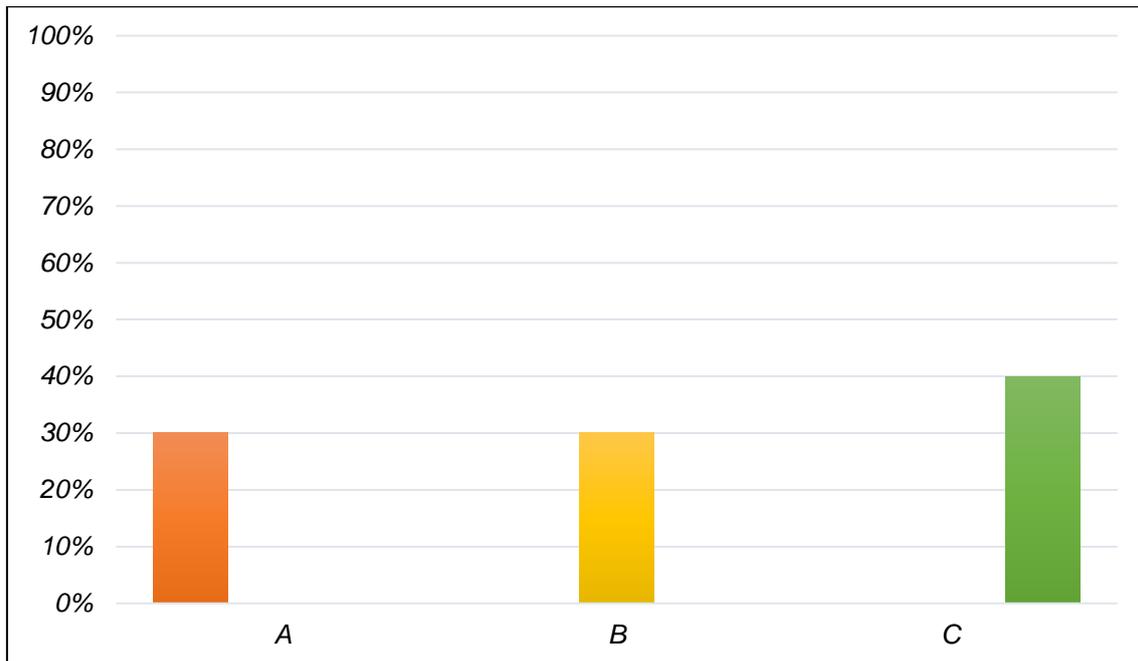
Tabela 2 – EPIs utilizados pelos entrevistados antes e depois da pandemia

<i>EPI's</i>	<i>Período pré-pandemia n (%)</i>	<i>Período de pandemia n (%)</i>
<i>Gorro</i>	6 (60)	6 (60)
<i>Máscara cirúrgica</i>	7 (70)	8 (80)
<i>Máscara N95/PFF2</i>	-	2 (20)
<i>Máscara de carvão ativado</i>	-	4 (40)
<i>Óculos de proteção</i>	1 (10)	1 (10)
<i>Protetor facial</i>	-	4 (40)
<i>Luva</i>	7 (70)	7 (70)
<i>Jaleco</i>	6 (60)	-
<i>Macacão de proteção</i>	-	4 (40)
<i>Capote</i>	7 (70)	3 (30)
<i>Pro-pé</i>	1 (10)	-

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Sobre a percepção dos profissionais nos tipos de demandas durante a pandemia, 30% percebeu um aumento no número de ocorrências, 30% respondeu que percebeu uma redução e 40% dos entrevistados respondeu que não houve ou não percebeu mudanças (Gráfico 1).

Quando questionados sobre quais áreas foram mais afetadas em sua percepção, 30% dos entrevistados relataram que houve aumento nas demandas de violência doméstica, tanto no que se refere a violência contra a mulher, quanto contra criança. Foi percebido também por 10% dos entrevistados o aumento de mortes por suicídio ou de mortes suspeitas, bem como de corpos em decomposição. Por outro lado, 20% dos entrevistados relata que percebeu uma redução do número de mortes violentas.

Gráfico 1 - Percepção dos profissionais quanto a alterações nos tipos de demanda

Fonte: Elaborado pela autora (2021). A) Percebeu que houve aumento de demandas; B) Percebeu que houve redução de demandas; C) Não houve ou não percebeu.

Por fim, os profissionais responderam se a pandemia impactou diretamente sua atuação nesse serviço. Desses, 20% respondeu que o principal impacto foi com relação à biossegurança; 10% respondeu que o impacto foi negativo se tratando da qualidade da avaliação pericial; 10% respondeu que o impacto foi especialmente psicológico; e os outros 10% afirma que o impacto foi negativo se tratando da qualidade dos epi's fornecidos. No entanto, 50% dos profissionais responderam que não perceberam ou não houve impacto.

4 DISCUSSÃO

Os resultados encontrados por meio do presente estudo mostram que, por se tratar de um exame quase predominantemente observacional/visual, as normas de biossegurança para o exame pericial no indivíduo vivo no período pré pandemia nunca foram explicitadas para os profissionais, nem tampouco cobradas. Entretanto, por se tratar de profissionais com formação base em curso da área da saúde, mesmo sem exigências, os profissionais (60%) utilizavam as normas habituais, as mesmas utilizadas quando o cirurgião-dentista está inserido no consultório odontológico ou quando ainda na graduação, pois, como no estudo realizado por Armond et al. (2016), a biossegurança deve ser estudada na odontologia por todos que a exercem, de maneira direta ou indireta, inclusive por aqueles que, por ventura, entrem em contato com material biológico contaminado proveniente dos atendimentos odontológicos.

Frente à pandemia Covid-19, medidas mais rígidas foram implementadas, tanto para exames periciais no indivíduo vivo quanto para o indivíduo morto, isso se comprova na mudança do tipo de máscara utilizada pelos profissionais, disponibilização de macacões impermeáveis ou capotes, utilização de protetores faciais e não obrigatoriedade da realização do odontograma nos cadáveres,

corroborando com as orientações emitidas pela nota técnica da Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (ABOL), de 23 de março de 2020. Contudo pôde ser percebido que, a aderência de alguns EPIs, que serviriam de reforço da biossegurança durante esse período, não foi total por parte dos profissionais, assim como a ausência de protocolos de biossegurança nos núcleos.

Foi percebido por parte dos entrevistados aumento no número de casos de violência doméstica. Porém, segundo o Anuário de Segurança Pública de 2020, esse dado apresentou uma discreta redução quando comparado ao mesmo período de 2019, que se deve à diminuição dos registros de algumas ocorrências neste período, o que representa menos uma redução de casos de violência contra a mulher e mais as dificuldades e obstáculos que as mulheres encontraram na pandemia para denunciar a situação de abuso a que estão submetidas, além da instabilidade sofrida no período pelos serviços de proteção, com diminuição do número de servidores e horários de atendimento e aumento de demandas (FBSP, 2020, p. 39).

Além disso, alguns entrevistados perceberam aumento de mortes por suicídio ou de mortes suspeitas, pois, na Paraíba a categoria “morte a esclarecer” é aplicada a casos que dependem de laudos periciais para determinar a causa da morte, tais como aqueles em que a vítima não apresentou vestígios de violência, em que as famílias reclamam de erros médicos, encontro de cadáver sem vestígios aparentes de violência, inclusive situações como afogamento. Esses são casos passíveis de esclarecimento, que após investigações, caso se configure crime, é feita a tipificação (FBSP, 2020, p. 113).

A maioria dos profissionais diz que não percebeu ou não houve impacto algum da pandemia em sua rotina de trabalho. Além do mais, o relatório nacional concedido pelo Ministério de Saúde a pedido do CFO aponta que do total de pessoas infectadas no Brasil, 0,17% são cirurgiões-dentistas, em números isso representa 2.737 profissionais contaminados do total nacional de 1.603.055 pessoas infectadas, devido à soma das medidas já existentes às medidas adotadas desde o início da pandemia até o momento, refletindo no baixo contágio à categoria, o que a torna, a categoria que possui o menor índice de contaminados das que estão na linha de frente contra a Covid-19 (BRASIL, 2020).

A respeito da mudança na rotina de demandas nos serviços, faz-se necessário um estudo a longo prazo, com uma abordagem mais específica, e análise comparativa entre o mesmo período em anos anteriores para que se comprove de fato, que houveram mudanças e quais as áreas mais afetadas por elas.

5 CONCLUSÃO

Com base nos resultados obtidos foi possível constatar que o impacto da pandemia nos serviços de Medicina e Odontologia Legal da Paraíba não foi tão expressivo pela percepção dos profissionais, quando se trata de quesitos de biossegurança, visto que, desde a graduação esses já são habituados a terem cuidados mais severos independente da condição de saúde do paciente, pois a odontologia caracteriza uma das profissões com mais exposição a agentes contaminantes.

REFERÊNCIAS

ARMOND, A.C.V.; GONÇALVES, P.F.; FLECHA, O.D.; OLIVEIRA, D.W.D.; SAMPAIO, F.C.; FALCI, S.G.M. *Conhecimentos de biossegurança para as principais atividades de risco envolvendo servidores públicos, discentes e empregados da limpeza do curso de odontologia da UFVJM/Diamantina*. RBOL. 2016; 3(2):32 – 52.

BRASIL. ABOL. *Nota técnica nº 02/2020. Recomendações gerais da ABOL aos peritos odontologistas frente à pandemia de covid-19*. Disponível em: https://c0bc677d-9697-4881-9a08-4cb32d0c46d6.filesusr.com/ugd/1adae6_0608506a01d34d339e98bafeeb2c54d8.pdf. Acesso em 17 de novembro de 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. *Ofício Nº 477/2020/CFO*. Brasília, DF: Conselho Federal de Odontologia, 16 de março de 2020. Disponível em: <oficio-ministro-da-saude-coronavirus-1.pdf> (cfo.org.br). Acesso em 24 de maio de 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. *Resolução Nº 65/2005. Consolidação das normas para procedimentos nos conselhos de odontologia*. Brasília, DF: Conselho Federal de Odontologia, 2005. Disponível em: <Consolidacao.doc> (usp.br). Acesso em 25 de maio de 2021.

BRASIL. Paraíba. *Lei Complementar n. 85 de 12 de agosto de 2008*. Disponível em: <http://www.pbprev.pb.gov.br/Pbprev/a-previdencia/arquivos-legislacao/46c4bd01.pdf>. Acesso em 16 de novembro de 2020.

BRASIL. Paraíba. *Lei n. 4.273 de 21 de agosto de 1981. Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado*. Disponível em: http://static.paraiba.pb.gov.br/diariooficial_old/diariooficial311006.pdf. Acesso em 16 de novembro de 2020.

BRASIL. São Paulo. *Decreto n. 7.013 de 15 de março de 1935. Autoriza o funcionamento das dependências de Antropologia Criminal e Odontologia Legal*. Disponível em: <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=19350316&Caderno=Diario%20Oficial&NumeroPagina=1>. Acesso em 16 de novembro de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. *Cirurgiões Dentistas são os menos contaminados pela covid-19, 2020*. Disponível em: <Cirurgiões-Dentistas são os menos contaminados pela Covid-19 - CFO>. Acesso em 20 de maio de 2021.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, 2020, p. 39. Disponível em: [Anuário Brasileiro de Segurança Pública - Fórum Brasileiro de Segurança Pública \(forumseguranca.org.br\)](http://forumseguranca.org.br). Acesso em 20 de maio de 2021.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, 2020, p. 113. Disponível em: [Anuário Brasileiro de Segurança Pública - Fórum Brasileiro de Segurança Pública \(forumseguranca.org.br\)](http://forumseguranca.org.br). Acesso em 20 de maio de 2021.

RÊGO, Ariana Joice de Araújo. *PARA UNS O FIM, PARA ELES O COMEÇO: A atividade dos necrotomistas do NUMOL e as implicações físicas e psíquicas na sua saúde. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia)*. Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2011.

SILVA, Rhonan Ferreira et al. *A história da Odontologia Legal no Brasil. Parte 1: Origem enquanto ciência e técnica*. *Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL*, v. 4, n. 2, p. 87-103, jun. 2017.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
 CAMPUS VIII – PROFESSORA MARIA DA PENHA – ARARUNA
 CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE.
 CURSO DE ODONTOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Título da pesquisa: IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NOS SERVIÇOS DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DA PARAIBA

Prezado (a) Senhor (a)

O objetivo do estudo é identificar como a Pandemia Covid-19 impactou na rotina de trabalho dos odontologistas que atuam nos serviços de Medicina e Odontologia Legal dos Institutos de Polícia Científica (IPC) do Estado da Paraíba. Este trabalho também busca contribuir para o meio científico, tecnológico e social com a utilização dos dados obtidos na entrevista para avaliar o objetivo da pesquisa em questão.

Solicitamos a sua colaboração para participar da entrevista que durará em torno de 15 a 20 minutos, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de saúde e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome e quaisquer dados pessoais serão mantidos em sigilo absoluto, não sendo divulgados nos resultados e publicações. Informamos que essa pesquisa será de maneira simples, rápida e sem desconforto.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações).

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, aceito participar da pesquisa.

Não aceito participar da pesquisa.

Contato com o Pesquisador (a) responsável:

*Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para um dos pesquisadores **Roberta Ibiapino Bento e Helene Soares Moura**; telefones: (83) 986180563 / (83) 996196391 ou para o Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) -Endereço: Rua Baraúnas, 351 – Campus Universitário, Bodocongó. Prédio Administrativo da Reitoria, 2º andar-Sala 229, Cep: 58429-500. E-mail: cep@uepb.edu.br – Fone: (83) 3315-3373.*

APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CAMPUS VIII – PROFESSORA MARIA DA PENHA – ARARUNA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE.
CURSO DE ODONTOLOGIA

ROTEIRO DA ENTREVISTA

1. *Nome.*
2. *Idade.*
3. *Sexo.*
4. *Em qual núcleo trabalha?*
5. *Agente público efetivo ou temporário?*
6. *Há quanto tempo ocupa o cargo?*
7. *Quais as normas de biossegurança já existentes no serviço de perícia in vivo?*
8. *Quais protocolos e medidas de segurança foram adotados para perícia in vivo frente à Pandemia covid-19?*
9. *Quais as normas de biossegurança já existentes no serviço de perícia em cadáveres?*
10. *Quais protocolos e medidas de segurança foram adotados para perícia em cadáveres frente à Pandemia covid-19?*
11. *A pandemia impactou diretamente na sua atuação nesse serviço?*
12. *Você percebeu se houve alguma diferença nos tipos de demandas, aumento ou diminuição de ocorrências na rotina de trabalho durante esse período da pandemia?*
13. *Quais foros foram mais afetados?*
14. *Você tem algo a acrescentar sobre sua percepção profissional ou pessoal da sua rotina de trabalho durante a pandemia?*

ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB CNPJ: 12.

671. 814/ 0001- 37

AVENIDA DR. FRANCISCO PINTO S/N, BAIRRO DE BODOCONGÓ, PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Estamos cientes da intenção da realização do projeto "IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NOS SERVIÇOS DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DA PARAÍBA" desenvolvido pela aluna Roberta Ibiapino Bento do Curso de Odontologia da Universidade Estadual da Paraíba – Campus VIII, sob a orientação da professora Helene Soares Moura.

Araruna/PB, 23/11/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manuel Antonio Gordón-Núñez', is written over a faint circular stamp. The stamp contains the text 'Manuel Antonio Gordón-Núñez', 'Diretor do CCTS', and 'UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA'.

Prof. Dr. M.D., Ph.D. Manuel Antonio Gordón-Núñez
Matricula 825584-6
Diretor do CCTS/UEPB

ANEXO B – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
PARAÍBA - PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA / UEPB - PRPGP



Continuação do Parecer: 4.462.864

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	OJETO_CEP.pdf	10/12/2020 16:24:26	ROBERTA IBIAPINO BENTO	Acelto
Declaração de Pesquisadores	TERMO_DE_COMPROMISSO_DO_PE SQUISADOR_RESPONSAVEL.pdf	10/12/2020 16:17:15	ROBERTA IBIAPINO BENTO	Acelto
Declaração de Instituição e Infraestrutura	TERMO_DE_AUTORIZACAO_INSTITU CIONAL.pdf	09/12/2020 22:30:19	ROBERTA IBIAPINO BENTO	Acelto
Declaração de concordância	MODELO_DE_DECLARACAO_DE_CO NCORDANCIA_COM_O_PROJETO_DE PESQUISA.pdf	09/12/2020 22:28:03	ROBERTA IBIAPINO BENTO	Acelto
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVR E_E_ESCLARECIDO.pdf	09/12/2020 22:25:50	ROBERTA IBIAPINO BENTO	Acelto
Orçamento	CRONOGRAMA_ORCAMENTARIO.pdf	09/12/2020 22:25:30	ROBERTA IBIAPINO BENTO	Acelto
Cronograma	CRONOGRAMA_DE_EXECUCAO.pdf	09/12/2020 22:25:11	ROBERTA IBIAPINO BENTO	Acelto

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CAMPINA GRANDE, 14 de Dezembro de 2020

Assinado por:
Valeria Ribeiro Nogueira Barbosa
(Coordenador(a))

Endereço: Av. das Baraúnas, 351- Campus Universitário
Bairro: Bodocongó CEP: 58.109-753
UF: PB Município: CAMPINA GRANDE
Telefone: (83)3315-3373 Fax: (83)3315-3373 E-mail: cep@setor.uepb.edu.br

AGRADECIMENTOS

A Deus, por nunca me desamparar e por todas as graças que Ele concede diariamente em minha vida. Graças a Ele, encerro essa etapa e dou boas vindas as próximas, com força e saúde.

A minha avó, Adelita (in memorian), por ter sonhado esse sonho junto comigo, e por ter mesmo na eternidade.

A minha mãe, Janilde, que sempre me acolheu com amor, cuidado e paciência, mesmo quando tudo parecia desandar. Ao meu pai, Rivaldo, que mesmo quando não estava presente fisicamente, se fez presente como pôde. Ao meu irmão, Magno, por toda ajuda, apoio, incentivo e motivação. Amo e sou grata a vocês incondicionalmente!

Aos meus familiares, minha gratidão por toda torcida e por sempre acreditarem em mim e me mostrarem que sou capaz.

Ao meu namorado, Waltércio, pela compreensão, paciência e apoio, durante todo esse trajeto.

A Bruna e Yasmin, minhas companheiras de graduação e irmãs de coração, pelo companheirismo e cumplicidade ao longo desses anos.

A minha orientadora, Helene, sou grata por toda ajuda, disponibilidade e dedicação. És para mim, um grande exemplo de profissional e ser humano.

Aos demais professores, desde a alfabetização, que contribuíram de forma única e especial para que chegássemos até aqui. De forma singular, a professora Narcisa Gomes, uma das maiores incentivadoras nessa trajetória. E aos professores Rodrigo e Pierre, pela atenção e disponibilidade para participar desta banca.

Muito obrigada, vocês tornaram possível a realização desse sonho!